

## CERTIFICADO DO PARTICIPANTE

Este certificado indica os requisitos para você manter a qualidade de Participante, bem como as condições para tornar-se elegível aos benefícios e sua forma de cálculo. As referências aqui contidas são extraídas do Regulamento do **Plano de Aposentadoria Itaúbank**, um documento-base para você conhecer o funcionamento do seu plano de previdência.

### PLANO DE APOSENTADORIA ITAUBANK

Dados da ENTIDADE: Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar – CNPJ: 61.155.248/0001-16

PLANO DE APOSENTADORIA ITAUBANK – Nº de Registro (CNPB): 1997.0046-74

1

#### REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

Perderá a condição de Participante deste Plano aquele que:

- a) receber um benefício na forma de pagamento único, previsto no Regulamento;
- b) cancelar sua inscrição no Plano;
- c) tiver optado pelo instituto de Resgate ou da Portabilidade, se aplicável.

2

#### REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO

**Benefício de Aposentadoria:** é preciso ter, no mínimo, 50 anos de idade; no mínimo, 3 anos de vinculação ao plano; e ter cessado o vínculo empregatício com a patrocinadora.

**Benefício por Incapacidade:** é preciso ter cessado qualquer pagamento de complementação de Auxílio-Doença pela patrocinadora; ser elegível ao benefício de Aposentadoria por Invalidez ou Auxílio-Doença pelo INSS, mas não antes do 16º dia de incapacidade; e ter pelo menos um ano de serviço contínuo (imediato no caso de acidente de trabalho).

Os beneficiários do PARTICIPANTE que vier a falecer terão direito a um **Benefício por Morte**, nos termos do item 8.4 do Regulamento. A definição dos beneficiários está disponível do Regulamento em seus **itens 2.2 e 2.3**.

As modalidades de Institutos (Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio), bem como suas condições específicas, são dispostas pelo **Capítulo IX** do Regulamento.

3

#### FORMA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS

Para o **Benefício de Aposentadoria** e o **Benefício por Incapacidade**, o valor será calculado sobre o 100% do saldo da Conta do Participante (Conta de Contribuição de Participante + Conta de Contribuição de Patrocinadora) e pago conforme a opção de renda escolhida:

1. Parcela única de até 25% do Saldo de Conta Total na data de solicitação do benefício ou durante o recebimento da aposentadoria;
2. Renda mensal por prazo determinado, entre 5 e 25 anos;
3. Renda mensal em percentual de 0,1% até 2% do Saldo de Conta Total;
4. Renda mensal expressa em reais, desde que não seja superior a 2% do Saldo de Conta Total.

**Benefício por Morte:** Se ocorrer falecimento de aposentado ou participante ativo, autopatrocinado e BPD, será pago o Benefício por Morte, em parcela única, aos beneficiários conforme descrito nos **itens 2.2 e 2.3** do Regulamento.

## CERTIFICADO DO PARTICIPANTE

Este certificado indica os requisitos para você manter a qualidade de Participante, bem como as condições para tornar-se elegível aos benefícios e sua forma de cálculo. As referências aqui contidas são extraídas do Regulamento do **Plano de Aposentadoria Itaubank**, um documento-base para você conhecer o funcionamento do seu plano de previdência.

4

### OBSERVAÇÕES

Quaisquer alterações provocadas no regulamento do plano prevalecem sobre as disposições do presente certificado. Este certificado tem por objetivo atender à Resolução CNPC nº 32 de 04 de dezembro de 2019.